



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO N.º 232

APELO ao Governo do Estado por reajuste de vencimentos a professores e especialistas, inclusive inativos, que lhes restitua o piso salarial a que fazem jus.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Apresentado à Mesa
Sala das Sessões em 14/05/91
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões em 14/05/91
Presidente

Of. CMD 0591/95

O Magistério Paulista, tanto no Interior, quanto na Capital, iniciou a mobilização de seus integrantes para acelerar e intensificar a campanha que sustenta, visando o reajuste dos vencimentos dos professores e especialistas, assim como dos inativos, que lhes possa restituir o piso salarial, desde há muito defasado.

Coordenado pelo Centro do Professorado Paulista - CPP, o movimento pleiteia a elevação do piso para 5 salários mínimos, considerando que estava em 4,6 salários mínimos em outubro de 1990, e que não acompanhou a depreciação da moeda - face ao congelamento de salários do funcionalismo no período de dezembro de 1990 a fevereiro do ano em curso - que o reduziu para o equivalente a 1,8 salários mínimos.

Sensibilizando-se com a situação, o Governo do Estado, em compromisso oficial e público, prometeu elevar o piso ao equivalente a 5 salários mínimos, e, representando o magistério, o órgão de classe vem atuando de maneira a sempre buscar o diálogo, sem recorrer à paralisação do trabalho, atitude que espelha o bom-senso daqueles que buscam por uma solução sem confronto.

A parca remuneração dos professores, é público e notório, já constitui alvo de chacotas, inclusive em programas humorísticos levados aos nossos lares diariamente, situação essa que é insustentável e deve ser resolvida com a urgência que a questão requer, sem mais remédios paliativos, motivo pelo qual

APRESENTAMOS à Mesa, na forma prevista no Regimento Interno, para consideração Plenária, esta MOÇÃO DE APELO ao Governo do



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO N.º 232 - fls. 02.

Estado por determinações que culminem com reajuste condizente à categoria dos professores e especialistas, assim como dos inativos, dando-se-lhe conhecimento desta deliberação, assim como à Secretaria de Estado da Educação.

Sala das Sessões, 14-5-91

FRANCISCO DE ASSIS POÇO

*
TSV